



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
 Gabinete do Prefeito

LEI N.º 4.879, DE 19 DE MAIO DE 2008.

Autoriza o Executivo Municipal a ratificar Termo de Compromisso com o Estado do Rio Grande do Sul, a firmar convênio com a OASE e a abrir crédito especial no valor de R\$ 360.000,00.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Montenegro.
 Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Ratifica o Termo de Compromisso celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, visando a implementação do Sistema Estadual de Referência Hospitalar para o Atendimento de Urgência e Emergência na Região Metropolitana do Programa Salvar, conforme processo n.º 29956-20.00/08.0.

Art. 2.º Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a Ordem Auxiliadora de Senhoras Evangélicas – OASE, mantenedora do Hospital Montenegro, para o repasse financeiro oriundo do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

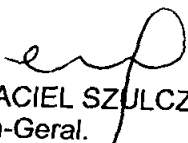
Art. 3.º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

06	SMSAS
04	Recursos vinculados para Saúde – Estado
10	Saúde
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0050	Assistência Médica à população – Rec. Estadual
1686	TC 001/2008 – Convênio Projeto Estado/Salvar
3.3.5.0.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais

Art. 4.º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 3.º, servirá de recurso o repasse do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde – TC 001/2008, referente ao Projeto Estado/Salvar, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Art. 5.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 19 de maio de 2008.
 REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
 Data Supra.


 ERENI MACIEL SZULCZEWSKI,
 Secretária-Geral.


 PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA,
 Prefeito Municipal.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
 MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES